

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE: WWW.BOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR





RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208B/2020 TOMADA DE PREÇO 017/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BAHIA.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 PREGÃO PRESENCIAL 18/2017 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DOS SEMÁFOROS NA SEDE E ZONA RURAL.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019 PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020 TOMADA DE PREÇO 14/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190A/2020 TOMADA DE PREÇO 015/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR TURÍBIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BAHIA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020 TOMADA DE PREÇO 017/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BAHIA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2019 PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BAHIA.
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2017 PREGÃO PRESENCIAL 56/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA.
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 86/2017 PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DIVERSOS PARA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020 TOMADA DE PREÇO 05/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA A INSTALAÇÃO DE UM SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITARES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA BAHIA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019 PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2018 PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO LACEN LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AMPLITUDE REGIONAL, INCLUINDO TAMBÉM INTERFACEAMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PREFEITURA DA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA .





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208B/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Bahia. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo -Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.218.023/0001-00, com sede na Rua José Joaquim Seabra, n° 524 – Baixa dos Sapateiros – Salvador/BA - CEP.: 40.026-350, neste ato representada pelo Srº Pedro Maia Florence Brito, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 033.088.885-48 e RG 11.971.306-3, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 208B/2020, referente ao processo administrativo nº 208/2020, na modalidade Tomada de Preço 017/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação De Empresa De Engenharia Para A Execução De Obras De Construção De Praças Na Sede E Zona Rural No Município De Bom Jesus Da Lapa – Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 1018 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins.

Elemento: 4490.51- Obras e Instalações

Fonte: 90 e 00





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 716-1-

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: | |
|---|---|
| 1 ^a | |
| 2 ^a | |
| O presente Termo Aditivo está conforr pertinente, notadamente no quanto previs | me as disposições contidas na legislação sto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa ROBERIO MENDES PAIVA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa ROBERIO MENDES PAIVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.253.107/0001-28, com sede na Rua Firmina Silva, nº 1339, Shangri-lá – Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Sr. Robério Mendes Paiva, inscrito no CPF: 624.177.385-20, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 70/2017, referente ao processo administrativo nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial 18/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na Sede e Zona Rural.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades de Iluminação Pública. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa - BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBERIO MENDES PAIVA - ME

CNPJ: 06.253.107/0001-28

| | ESTEMUNHAS: | |
|------------------|-------------|---|
| 1a | | |
| | | - |
| 2 ^a . | | _ |

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 153/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com sede na Rua Coronel Tibério Meira, n° 206, Centro – Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Edimundo Pereira da Silva, inscrito no CPF: 286.115.005-04, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 153/2019, referente ao processo administrativo nº 153/2019, na modalidade Pregão Presencial 09/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Bom Jesus da Lapa - BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA e VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0060 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

9-- 716-1

| TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA - ME | |
|---------------------------------|--|
| | |

CNPJ: 09.206.625/0001-89

| TESTEMUNHAS: | |
|----------------|---|
| 1 ^a | |
| 2 ^a | |
| | onforme as disposições contidas na legislação previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |
| Lúcio | Pereira Cardoso |

Procurador Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 189/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, com sede na Rua Sérvulo Santos, nº 160, São Gotardo – Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Sr. Ruancarlo Garcia Araújo, inscrito no CPF: 019.114.755-92, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 189/2020, referente ao processo administrativo nº 189/2020, na modalidade Tomada de Preço 014/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Reforma da Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de <u>21/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria – 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 2120 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS.

Projeto/Atividade – 2121 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF.

Elemento/Despesa – 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 712

GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA CONTRATADO

| IESTEMONIAS. | |
|----------------|---|
| 1 ^a | - |
| 2ª | - |
| • | me as disposições contidas na legislação sto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190A/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo -Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **CONSTRUTORA VIANA BARROS** ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.926.825/0001-20, Avenida Duque de Caxias, nº 620 – 2º andar - Centro – Bom Jesus da Lapa/BA. CEP: 47.600-000, ora representada pelo Srº José Pedro Viana Silva, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 131.691.575-15 e RG 02.026.149-72 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 190A/2020, referente ao processo administrativo nº 190/2020, na modalidade Tomada de Preço 015/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras de Construção da Praça Monsenhor Turíbio da Sede do Município de Bom Jesus da Lapa — Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria – 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade – 2120 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS.

Projeto/Atividade – 2121 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF.

Elemento/Despesa – 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 716-12

CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: | |
|----------------|--|
| 1 ^a | |
| 2ª | |
| | |

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

-mail: licitacao@bomiesusdalapa.ba.aov.b

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 208/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, com sede na Rua Nova Lima, nº 13 -- Centro – Sítio do Mato/BA - CEP.: 47.610-000, neste ato representada pelo **Sr. João Alberto dos Santos**, portador do CPF: 273.795.155-00, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 208/2020, referente ao processo administrativo nº 208/2020, na modalidade Tomada de Preço 017/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação De Empresa De Engenharia Para A Execução De Obras De Construção De Praças Na Sede E Zona Rural No Município De Bom Jesus Da Lapa – Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 1018 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins.

Elemento: 4490.51- Obras e Instalações

Fonte: 90 e 00





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 712-12

JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: | |
|---|--|
| 1 ^a | |
| 2 ^a | |
| O presente Termo Aditivo está conform pertinente, notadamente no quanto previs | ne as disposições contidas na legislação to na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 310/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo -Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa <u>LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMERCIO E</u> SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.856.747/0001-01, com sede na Rua Luiz Bastos, nº 345 - Lagoa Grande - Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Bastos Vila Nova, portador do RG. nº 7.761.554 SSP/BA e CPF nº 711.169.825-87 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 310/2019, referente ao processo administrativo nº 310/2019, na modalidade Pregão Presencial 29/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reparos em Paralelepípedo em Vias Urbanas do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **29/11/2020 a 31/12/2021**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0060 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 28 de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

9-- 7,1-

LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.856.747/0001-01

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 316/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa ENGEARCH-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa ENGEARCH- ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.878.242/0001-76, com sede na Rua Flordenice Alves da Silva, nº 417 – São João - Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Sr. Abílio Pacheco Junior, inscrita no CPF: 120.131.177-28, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 316/2017, referente ao processo administrativo nº 316/2017, na modalidade Pregão Presencial 56/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a Locação de Caçamba Estacionaria.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 3 — Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

9-- 7.1-

ENGEARCH- ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- ME

CNPJ: 26.878.242/0001-76

| TEST | ΓΕΜΙ | JNH | AS: |
|------|------|-----|-----|
|------|------|-----|-----|

| 1a | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|
| | | | | | |

| 2 ^a |
|----------------|
|----------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa CT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.867.596/0001-97, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, nº s/n, Quadra 6-A, Lote 24, São Sebastião – Guanambi/BA, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Harlei de Souza Cardoso, inscrito no CPF: 829.480.545-91, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 86/2017, referente ao processo administrativo nº 86/2017, na modalidade Pregão Presencial 23/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transportes Diversos Para Prefeitura e Demais Secretarias.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Projeto/Atividade: 2015 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 02 – Procuradoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2015 – Gestão dos Serviços da Procuradoria do Município. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 2016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Infraestrutura e Serviços de Terceiros – Pessoa

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Projeto/Atividade: 2021 – Gestão das Ações de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF.

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Projeto/Atividade: 2072 – Gestão da Casa de Apoio a Gestante.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal do Interior

Projeto/Atividade: 2098 – Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 12 – Controladoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2003 – Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 15 – Ouvidoria Municipal

Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações da Ouvidoria Municipal.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 16 - Guarda Civil Municipal

Projeto/Atividade: 2013 – Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 17 – Secretaria Municipal de Políticas Especiais

Projeto/Atividade: 2095 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 18 - Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

Projeto/Atividade: 2100 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.867.596/0001-97

| TESTEMUNHAS: | |
|---|---|
| 1 ^a | |
| 2ª | |
| O presente Termo Aditivo está conforr pertinente, notadamente no quanto previs | ne as disposições contidas na legislação sto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |
| | |





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 114/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.163.455/0001-77, com sede na Travessa Agenor Magalhães, s/nº-- Amaralina - Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representada pelo **Sr. Marino Capobiango**, portador do CPF: 236.320.116-72, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 114/2020, referente ao processo administrativo nº 114/2020, na modalidade Tomada de Preço 05/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras de Construção de Uma Base Para a Instalação de um Subgrupamento de Bombeiros Militares no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

A)Unidade Orçamentária: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- b) Atividade 2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes
- c) Elementos: 44.90.51 obras e instalações
- d) Fonte: 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 712-12

CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: | |
|---|--|
| 1 ^a | |
| 2 ^a | |
| O presente Termo Aditivo está conforr pertinente, notadamente no quanto previs | ne as disposições contidas na legislação to na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. |





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.b

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 167/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa <u>LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMERCIO E</u> SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.856.747/0001-01, com sede na Rua Luiz Bastos, nº 345 - Lagoa Grande - Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Bastos Vila Nova, portador do RG. nº 7.761.554 SSP/BA e CPF nº 711.169.825-87 SSP/BA, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 167/2019, referente ao processo administrativo nº 167/2019, na modalidade Pregão Presencial 15/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Pequenos Reparos no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria: 1 — Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Projeto/Atividade: 2015 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade: 2090 - Gestão das Ações da Sec. Munic. De Governo e

Planejamento.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Unidade Orçamentaria: 2 — Procuradoria Geral do Município.

Projeto/Atividade: 2014 - Gestão dos Serviços da Procuradoria do Município.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 3 — Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2085 - Gestão da Contabilidade.

Projeto/Atividade: 2087 - Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentaria: 4 — Secretaria Municipal de Finanças.

Projeto/Atividade: 2017 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Projeto/Atividade: 2086 - Gestão do Setor Tributário.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2017 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Projeto/Atividade: 2020 - Gestão das Ações de Proteção Básica.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2026 - Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto/Atividade: 2029 - Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PETI.

Projeto/Atividade: 2030 - Gestão do Centro de Ref. Em Assist. Social - CRAS,

Projeto/Atividade: 2031 - Gestão do Centro de Ref. Espec. em Assist. Social CREAS.

Projeto/Atividade: 2032 - Gestão do Projovem.

Projeto/Atividade: 2034 - Gestão do Fundo Mune. dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade: 2041 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial.

Projeto/Atividade: 2042 - Gestão das Ações de Serviços e Benefícios.

Projeto/Atividade: 2047 - Gestão das Ações do Órgão Gestor.

Projeto/Atividade: 2061 - Gestão do Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalizante do Adolescente.

Projeto/Atividade: 2064 - Gestão Piso Básico Variável.

Projeto/Atividade: 2105 - Gestão das Ações de Proteção a Juventude.

Projeto/Atividade: 2106 - Gestão das Ações de Proteção as Comunidades

Quilombolas.

Projeto/Atividade: 2107 - Gestão das Ações de Proteção a Mulher.

Projeto/Atividade: 2108 - Gestão das Ações de Promoção de Campanhas Educativas

e Antidiscriminatória.

Projeto/Atividade: 2086 - Gestão do Setor Tributário.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das AçÕes da Sec. Municipal de Educação

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 8 — Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer Projeto/Atividade: 2023 - Gestão das Atividades de Promoção das Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais.

Projeto/Atividade: 2094 - Gestão das Ações da Sec. Munic. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Projeto/Atividade: 2104 - Gestão das Ações de Promoção de Manifestações das Culturas Populares.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Projeto/Atividade: 2055 - Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária.

Projeto/Atividade: 2056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de

Doenças.

Projeto/Atividade: 2057 - Gestão do Programa de Atenção Psicossocial;

Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do Sus.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2009 - Gestão de Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento

Projeto/Atividade: 2010 - Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento Projeto/Atividade: 2068 - Realização de Cursos de Produção de Alimentos. Projeto/Atividade: 2102 - Gestão das Ações de Apoio as Associações Rurais.

Projeto/Atividade: 2103- Gestão das Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Rural. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 11 — Secretaria Municipal do Interior.

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 12 — Controladoria Geral do Município.

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 13 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 15 — Ouvidoria Municipal.

Projeto/Atividade: 2008 - Gestão das AçÕes da Ouvidoria Municipal.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 16 — Guarda Civil Municipal.

Projeto/Atividade: 2013 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 17 — Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Projeto/Atividade: 2095 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 18 — Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Projeto/Atividade: 2100 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 716-

LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 08.856.747/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

TESTEMUNHAS:

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 259/2018

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, Rua 08 Lote 170, SIA Sul Guará – Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. Givago Barreto**, inscrita no CPF: 707.704.091-72, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 259/2018, referente ao processo administrativo nº 259/2018, na modalidade Pregão Presencial 25/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Exame de Hemograma Completo, com Cessão de 01 (um) Equipamento Automatizado, a ser Instalado no Laboratório LACEN – Laboratório Municipal de Amplitude Regional, Incluindo Também Interfaceamento, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Cidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de <u>31/12/2020 a 31/12/2021</u>, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 1024-Construção, Amp. e Reforma e Equipamentos de Unidades

de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0002 – Obras e Instalações Elemento/Despesa: 4490.51.00.0014 – Obras e Instalações





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0023 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

9-- 7,1-

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

| 1 ^a | | | |
|----------------|------|--|--|
| | | | |
| 2 ^a | | | |
| | | | |

TESTEMUNHAS:

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/34E7-823A-DE9C-EBDE-5910 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34E7-823A-DE9C-EBDE-5910



Hash do Documento

d7321069ced410993c1fadbd10796e9ad4b59ec3a1fef47506dc4befc95b0221

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2021 13:04 UTC-03:00